



## COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 05 de junho de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Na forma do Anexo I, considerar aptas as listas tríplices encaminhadas pelas representações, exceto a da CNA, CNT e UGT, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretária Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Informar à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Confederação Nacional do Transporte – CNT e União Geral dos Trabalhadores – UGT sobre a inaptidão das listas enviadas para que façam nova indicação para triagem curricular às vagas disponíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  |  |
| <b>ANDRÉ ROCHA NARDELLI</b><br>Representante da RFB           |  | <b>MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA</b><br>Representante da PGFN |
|   |  |  |
| <b>MARCUS LIVIO GOMES</b><br>Representante da Sociedade Civil |  | <b>SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL</b><br>Representante da OAB  |
|   |  |  |
| <b>RENATO LOPES BECHO</b><br>Representante das Confederações  |  | <b>ADRIANA GOMES RÊGO</b><br>Presidente do CARF                  |



ANEXO I

CANDIDATOS A CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE SELECIONADO

| REPRESENTAÇÃO             | MANDATO                | INDICAÇÕES   | VOTAÇÃO   | OBSERVAÇÕES  |
|---------------------------|------------------------|--|---|--|
| RFB<br>OFÍCIO Nº 709/2019 | 2ª SEÇÃO –<br>TITULAR  | ANDRE LUIZ DA SILVA DOS SANTOS<br>RODRIGO LOPES ARAUJO<br>RONALDO DE LIMA MACEDO                   | Voto da unanimidade dos membros:<br><br>Ronaldo de Lima Macedo<br>André Luiz da Silva Santos<br>Rodrigo Lopes Araújo  | <b>Lista apta e classificada por unanimidade dos votos:</b><br><br><b>Ronaldo de Lima Macedo</b><br>André Luiz da Silva Santos<br>Rodrigo Lopes Araújo                             |
| RFB<br>OFÍCIO Nº 709/2019 | 2ª SEÇÃO –<br>SUPLENTE | FERNANDO INTI LEAL<br>FRANCISCO DA SILVEIRA CABRAL<br>CARDOSO<br>RAIMUNDO CASSIO GONÇALVES<br>LIMA | Votos dos membros André Nardelli, Moisés Pereira e Sulamita Cabral:<br><br>Raimundo Cassio Gonçalves Lima<br>Fernando Inti Leal<br>Francisco da Silveira Cabral Cardoso<br><br>Votos dos membros Adriana Rêgo, Renato Becho e Marcus Lívio:<br><br>Raimundo Cassio Gonçalves Lima<br>Francisco da Silveira Cabral Cardoso | <b>Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos:</b><br><br><b>Raimundo Cassio Gonçalves Lima</b><br>Francisco da Silveira Cabral Cardoso<br>Fernando Inti Leal |



| REPRESENTAÇÃO             | MANDATO                | INDICAÇÕES   | VOTAÇÃO  | OBSERVAÇÕES   |
|---------------------------|------------------------|--|--|---|
| RFB<br>OFÍCIO Nº 709/2019 | 2ª SEÇÃO –<br>SUPLENTE | FLAVIA LILIAN SELMER DIAS<br>MARCELO ROCHA PAURA<br>RODRIGO DUARTE FIRMINO | Votos da maioria dos membros:<br><br>Marcelo Rocha Paura<br>Flávia Lilian Selmer Dias<br>Rodrigo Duarte Firmino<br><br>Votos do membro André Nardelli:<br><br>Marcelo Rocha Paura<br>Rodrigo Duarte Firmino<br>Flávia Lilian Selmer Dias | <b>Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos:</b><br><br><b>Marcelo Rocha Paura</b><br>Flávia Lilian Selmer Dias<br>Rodrigo Duarte Firmino  |
| CNA<br>OFÍCIO Nº 145/2019 | 2ª SEÇÃO –<br>SUPLENTE | FERNANDA SCHWANTES<br>PAULO ANDRE CAMURI<br>RENATO CONCHON                 | Voto da unanimidade dos membros:<br><br>Lista Inapta   | <b>Lista inapta por unanimidade dos votos.</b><br><br>Os candidatos Fernanda Schwantes e Paulo Andre Camuri não atenderam ao requisito previsto no art. 29, anexo II, do Regimento Interno do CARF: “efetivo e comprovado exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais”. |



| REPRESENTAÇÃO                       | MANDATO               | INDICAÇÕES  | VOTAÇÃO   | OBSERVAÇÕES  |
|-------------------------------------|-----------------------|---|---|--|
| CNT<br>OFÍCIO CNT/PRE<br>Nº 78/2019 | 1ª SEÇÃO –<br>TITULAR | MARILENE COSTA DE OLIVEIRA LIMA<br>GUILHERME THEO RODRIGUES DA<br>ROCHA SAMPAIO<br>PEDRO CELSO DE PAIVA | Voto da unanimidade dos<br>membros:<br><br>Lista Inapta   | <b>Lista inapta por unanimidade dos<br/>votos.</b><br><br>O candidato Pedro Celso de Paiva não<br>atendeu o requisito previsto no art. 29,<br>anexo II, do Regimento Interno do<br>CARF: “efetivo e comprovado<br>exercício de atividades que demandem<br>conhecimento nas áreas de direito<br>tributário, processo administrativo<br>fiscal e tributos federais”. |
| CNI<br>CARTA-01010/2019             | 1ª SEÇÃO –<br>TITULAR | PAULA SANTOS DE ABREU<br>RENATO GASPAR JUNIOR<br>DEBORA ALEXANDRONI MARE                                | Voto da maioria dos membros:<br><br>Paula Santos de Abreu<br>Debora Alexandroni Mare<br>Renato Gaspar Junior<br><br>O membro Marcus Livio se<br>absteve de votar em razão da<br>candidata Paula Abreu ter sido<br>sua doutoranda na UERJ. | <b>Lista apta e classificada por maioria<br/>dos votos:</b><br><br><b>Paula Santos de Abreu</b><br>Debora Alexandroni Mare<br>Renato Gaspar Junior   |



| REPRESENTAÇÃO                  | MANDATO                | INDICAÇÕES   | VOTAÇÃO   | OBSERVAÇÕES   |
|--------------------------------|------------------------|--|---|---|
| CNC<br>CARTA Nº<br>100490/2019 | 3ª SEÇÃO –<br>SUPLENTE | MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE<br>ROCHA<br>THIAGO DAYAN DA LUZ BARROS<br>SABRINA COUTINHO BARBOSA                         | Votos da maioria dos membros:<br><br>Sabrina Coutinho Barbosa<br>Thiago Dayan da Luz Barros<br>Mayra Oliveira Cavalcante<br>Rocha<br><br>Voto do membro Renato Becho:<br>Mayra Oliveira Cavalcante<br>Rocha<br>Thiago Dayan da Luz Barros<br>Sabrina Coutinho Barbosa | <b>Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos:</b><br><br><b>Sabrina Coutinho Barbosa</b><br>Thiago Dayan da Luz Barros<br>Mayra Oliveira Cavalcante Rocha |
| CNC<br>CARTA Nº<br>100524/2019 | 1ª SEÇÃO –<br>TITULAR  | BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA<br>(suplente 1ª SJ)<br>OMAR FRANCISCO DOMINGUEZ DA<br>SILVEIRA<br>LUCAS ESTEVES BORGES | Voto da unanimidade dos<br>membros:<br><br>Breno do Carmo Moreira Vieira<br>Omar Francisco Dominguez da<br>Silveira<br>Lucas Esteves Borges   | <b>Lista apta e classificada por unanimidade dos votos:</b><br><br><b>Breno do Carmo Moreira Vieira</b><br>Omar Francisco Dominguez da Silveira<br>Lucas Esteves Borges         |



|                                  |                               |   |   |  |
|----------------------------------|-------------------------------|---|---|--|
| <p>UGT<br/>OFÍCIO Nº 03/2019</p> | <p>2ª SEÇÃO –<br/>TITULAR</p> | <p>LUANA ESTEVES FREITAS<br/>PAULA NATALEN FARIAS DE MORAES<br/>MULLER<br/>MARIANA MORENO DE GUSMÃO<br/>CUNHA</p> | <p>Voto da unanimidade dos<br/>membros:</p> <p>Lista Inapta</p> | <p><b>Lista inapta por unanimidade dos<br/>votos.</b></p> <p>A candidata Paula Natalen Farias de Moraes Muller não atendeu ao requisito previsto no art. 29, anexo II, do Regimento Interno do CARF: “efetivo e comprovado exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais”.</p> |
|----------------------------------|-------------------------------|---|---|--|



**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:  
**ADRIANA GOMES REGO em 13/06/2019.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP13.0619.17199.8531**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

qBVZA2m4/FpxAnf90NK4yPjbRnhICin7PffqZtC4L+Y=